



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90      Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015  
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000  
Borda da Mata – Minas Gerais

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PSS 002/2023 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR

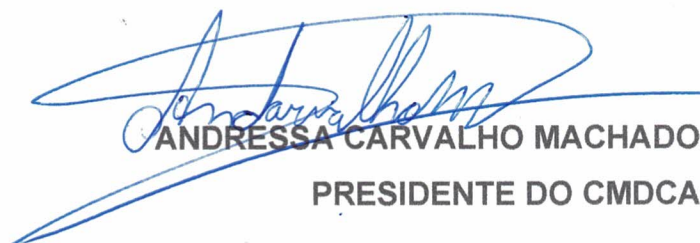
ANDRESSA CARVALHO MACHADO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de Documentos, nomeada pela Portaria nº 002 de 07 de novembro de 2023, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 002/2023, torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023, publica-se a CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de classificação, e abre prazo para interposição de recurso na data de 17/11/2023 à 21/11/2023.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do CMDCA no 2.º Piso do Terminal Rodoviário, no Quadro Oficial de Avisos no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site [www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br).

Borda da Mata, 21 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ANDRESSA CARVALHO MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90      Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015  
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000  
Borda da Mata – Minas Gerais

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - PSS

002/2023

### OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15h00min, Miriane Aparecida Silva Cortez, Presidente, reuniu-se na sala de Reuniões do Departamento Municipal de Educação de Borda da Mata, situada à Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata-MG, com os membros Andréa Márcia Rosa e Carla Tatiane de Gusmão Cândido, regularmente nomeados pela portaria nº 002/2023 de 07 de novembro de 2023, para proceder à classificação final dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Deu-se início à sessão constatando que houve interposição de recurso pelo candidato Levi de Oliveira pedindo revisão de documento Histórico Escolar, sendo que o pedido foi INDEFERIDO pois a documentação apresentada não consta conclusão do ensino médio, requisito para classificação, conseqüentemente, o resultado final permanece igual à classificação preliminar dos candidatos, conforme anexo I, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Andréa Márcia Rosa, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros. Borda da Mata, 21 de novembro de 2023.

Miriane Aparecida Silva Cortez  
Presidente

Andréa Márcia Rosa  
Membro

Carla Tatiane de Gusmão Cândido  
Membro



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90      Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015  
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000  
Borda da Mata – Minas Gerais

## RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO DE RECURSO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023

RECORRENTE: **LEVI DE OLIVEIRA**

CPF nº: 039.887.876-55

RG nº: MG-12.271.130

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, SÃO JUDAS TADEU. BORDA DA MATA-MG

, Vistos etc.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **LEVI DE OLIVEIRA**, candidato a Função Temporária de Conselheiro Tutelar, referente à revisão de documento Histórico Escolar, pois o candidato alega que o resultado preliminar apresentado do Processo Seletivo em questão não considerou o histórico entregue.

Eis o relatório.

#### 8. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 *Caberão recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o cronograma do ANEXO V do presente edital, com matéria relativa a erro na análise da documentação, vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.*

Recurso Administrativo interposto por **Levi de Oliveira**, candidato a Função Temporária de CONSELHEIRO TUTELAR, referente à revisão do documento entregue – Histórico Escolar.

O recurso foi analisado pela Comissão que concluiu pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, pois o documento entregue – Histórico Escolar – consta apenas dados do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio. O documento a ser entregue deveria ser Histórico completo do 2º grau ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata / MG, 21 de novembro de 2023.

  
**Miriane Aparecida Silva Cortez**  
Presidente da Comissão

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015  
 ECA – Lei Fed. Nº 8069/90  
 Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000  
 Borda da Mata – Minas Gerais



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

### CONSELHEIRO TUTELAR

SEQ	IDENTIFICAÇÃO			CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO				
	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE		- DOCUMENTOS PESSOAIS - ATESTADOS - ESCOLARIDADE - DECLARAÇÕES	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA COMO CONSELHEIRO TUTELAR (ATÉ 50 PONTOS)	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM ÁREAS PÚBLICA, PRIVADA, OU OUTRAS ENTIDADES (ATÉ 20 PONTOS)	CERTIFICADO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ATÉ 10 PONTOS)	DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR COMPATIVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO (20PONTOS)
01	JULIANA DE ASSIS CUNHA	24/01/1977	46	OK	50	05	10	-	65
02	CAROLINA VIVIANE ALVES	19/07/1995	28	OK	-	-	-	20	20
03	JOÃO BATISTA DA SILVA	21/01/1962	61	OK	-	-	-	-	-
04	LUCIANA APARECIDA SANTOS DE MORAES	31/10/1981	42	OK	-	-	-	-	-
05	RAFAELLA DE OLIVEIRA MELO	28/05/1990	33	OK	-	-	-	-	-
06	ROSILAINÉ RODRIGUES DA SILVA	13/06/1994	29	OK	-	-	-	-	-
07	LEVI DE OLIVEIRA	11/06/1979	44	OK	-	-	-	-	-
DESCCLASSIFICADO – FALTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO					-	-	-	-	-

PRESIDENTE: MIRIANE APARECIDA SILVA CORTEZ *M. Cortez*

MEMBRO: ANDRÉA MÁRCIA ROSA *A. Rosa*

MEMBRO: CARLA TATIANE DE GUSMÃO CÂNDIDO *C. Candido*